

PORTARIA Nº 754 DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a extinção do termo de compromisso da/o estagiária/o abaixo relacionada/o, em razão do encerramento da vigência por prazo determinado, conforme a seguir:

Projeto	Nome	Unidade Organizacional	Cargo	Lotação	Data de extinção do contrato
Antônio Pereira	Andressa Milena do Carmo Santos	Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros	Estagiária/o de graduação	Belo Horizonte	06/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 6 de janeiro de 2026.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio
Presidente